



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - PORTO VELHO  
ATA DE REUNIÃO

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05 - OUTUBRO/2022 (CONDEP)**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às 14h15min, reuniram-se extraordinariamente os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação (CONDEP/DACED), via reunião remota utilizando a plataforma *GOOGLE MEET*. A reunião foi aberta pelo Presidente, Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho seguindo a pauta da convocação, com os seguintes conselheiros participantes: Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira, Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Prof. Dr. Josemir Almeida Barros, Profa. Dra. Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra. Márcia Maria Rodrigues Uchôa, Profa. Dra. Marilsa Miranda de Souza, Profa. Dra. Marlene Rodrigues, Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro, Prof. Dr. Ricardo Costa de Sousa, Profa. Dra. Rosângela Aparecida Hilário, Profa. Dra. Rosângela de Fátima Cavalcante França, Profa. Ma. Renata Veiga de Miranda, Profa. Ma. Sandra Andrea de Miranda Estrela e o representante discente Alexandre Victor Soares de Melo. Membros ausentes: Prof. Dr. Nilson Santos, Profa. Dra. Edna Maria Cordeiro, Profa. Dra. Márcia Machado de Lima (Afastamento para pós-doutoramento), Profa. Dra. Jussara Santos Pimenta (Ausência justificada), Prof. Dr. Rafael Christofolletti, (Ausência justificada), Profa. Ma. Maria Neucilda Ribeiro, Profa. Dra. Neide Borges Pedrosa (Ausência justificada: licença médica), Prof. Dr. Robson Fonseca Simões (Ausência justificada), Profa. Dra. Walterlina Barbosa Brasil e a TAE Tharyck Dryely Nunes Rodrigues Fontineles (licença médica). **Ponto de Pauta:** Processo SEI Nº 23118.014005/2022-11 – Remoção por motivo de saúde da Profa. Elizane Assis Nunes (DACED-GM) – Despacho e manifestação do departamento. O Chefe de Departamento iniciou a reunião saudando os presentes e informando sobre o despacho encaminhado pela PRAD ao DACED, que solicitou manifestação quanto ao interesse em receber a servidora e se teria um código de vaga disponível para oferecer em contrapartida para o DACED-GM. Após explanação geral sobre o teor do processo e sobre a formação da professora requerente, a palavra foi franqueada para discussões e manifestações dos presentes. Após discussão e ponderações dos(as) conselheiros(as), ficou decidido por unanimidade o seguinte posicionamento: "O Departamento Acadêmico de Ciências da Educação se manifesta que não tem código de vagas para disponibilizar. E no caso de remoção da requerente para Porto Velho, que este departamento seja novamente consultado sobre a possibilidade de lotação". Nada mais havendo a tratar, o Chefe de Departamento encerrou a reunião agradecendo a presença de todos. A reunião foi encerrada às 14h50m e EU, Guilherme Mendes Tomaz dos Santos, Vice-Chefe de Departamento, lavrei e assinei eletronicamente a presente ata no Sistema Eletrônico e Informação - SEI, que depois de lida e aprovada pelos presentes (conforme lista de presença 1141922), segue assinada eletronicamente no sistema (SEI 1142684). Porto Velho, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME MENDES TOMAZ DOS SANTOS, Vice-Chefe de Departamento**, em 22/10/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Chefe de Departamento**, em 22/10/2022, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA ANDREA DE MIRANDA, Docente**, em 22/10/2022, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FONSECA DE CASTRO, Docente**, em 22/10/2022, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA DE SOUSA, Docente**, em 22/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MAGNO NAGLIS VIEIRA, Docente**, em 22/10/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VEIGA DE MIRANDA, Docente**, em 22/10/2022, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILSA MIRANDA DE SOUZA, Docente**, em 23/10/2022, às 02:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA APARECIDA HILARIO, Docente**, em 24/10/2022, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Docente**, em 24/10/2022, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE RODRIGUES, Docente**, em 24/10/2022, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA DE FATIMA CAVALCANTE FRANCA, Docente**, em 24/10/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia Maria Rodrigues Uchôa, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Victor Soares de Melo, Usuário Externo**, em 24/10/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSEMIR ALMEIDA BARROS, Docente**, em 24/10/2022, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1142684**

e o código CRC **F8CC6BB0**.

